



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORANIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF N° 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Livro: 2 – I (Registro Geral de Imóveis)

Matrícula nº1276ª

Data: 13/05/2016.

TERRENO URBANO PRÓPRIO, situado na Zona Urbana da Rua João Sergio do Rego – Rainha do Prado – Florânia – RN, de formato regular, medindo uma área de 141,00m² de superfície; com os seguintes limites e dimensões, pela: FRENTE: 9,40 metros, com a Rua João Sergio do Rego; LAT. DIREITO: 15,00 metros, com a Rua João Bezerra; LAT. ESQUERDO: 15,00 metros, com Expedito Hermogenes da Silva e FUNDOS: 9,40 metros, com Terreno de Terceiros.

Proprietário: O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA – RN, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, n.º 290 – Centro – Florânia – RN.

REGISTROS ANTERIORES: Desmembramento ocorrido no livro 2–B (RG) na MATRICULA nº 439 criada em 05/04/1982 do imóvel pertencente ao Município de Florânia – RN. CERTIFICO e dou fé, que não houve nenhuma transação envolvendo este imóvel, nos últimos 360 dias, a partir do dia 13/05/2016.

Ônus: não há.

Florânia – RN, 13 de MAIO de 2016.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.1 – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro 76 as folhas 103 em data de 05/05/2016, pelo Tabelião Eduardo Ribeiro, imóvel constante na matrícula supra, foi adquirido por **MARCELO AVELINO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, inscrito no CPF/MF, sob o nº 073.508.384-33 e da Carteira de Identidade RG nº 2.581.218-SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Florânia – RN, nos termos do Projeto de Lei Municipal nº 009/2011, avaliado por R\$. 18.000,00 (dezoito mil reais).

Florânia – RN, 13 de MAIO de 2016.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.2 – Nos Termos da Certidão de Características de Imóvel, expedida pela

Prefeitura Municipal de Florânia – RN em 22/03/2016; Carta de Habite – se 008/2016 de 21/03/2016; ART Obra / Serviços RN20160042543 assinada por Paula Franssinetti Cavalcante Ribeiro – CPF: 089.603.034-29 e demais documentos exigidos com copia aqui arquivado, foi construído um **PREDIO RESIDENCIAL nº 75**, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de pvc, provido de instalações elétrica, hidráulica e sanitária, medindo uma área coberta de 75,63m², contendo os seguintes compartimentos: área/garagem, sala, 2 quartos, cozinha, bwc social e área de serviço.

Florânia – RN, 13 de MAIO de 2016.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.3 – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 001242016-88888865 – CEI: 51.235.53865/60 emitida em 05/05/2016.

Florânia – RN, 13 de MAIO de 2016.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

R.4 – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 8.4444.1450158-7 em data de 03 de MARÇO de 2017, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS FRANCELINO**, brasileiro, nascido em 19/03/1991, motorista de transportes de carga, portador da CNH nº 05258204412 – DETRAN/RN em 05/10/2015 e do CPF: 089.341.224-47, solteiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silva nº 287 – Centro – Florânia – RN, por compra feita a Marcelo Avelino Oliveira da Silva, pelo o preço de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais).

Florânia – RN, 06 de MARÇO de 2017.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R. 5 – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 8.4444.1450158-7 em data de 03 de MARÇO de 2017, mediante cláusulas, termos e condições inseridas, com copia aqui arquivada, o Comprador **JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS FRANCELINO**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com copia aqui arquivada; dou fé. GUIA FDJ: 7000002771487

Florânia – RN, 06 de MARÇO de 2017.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

Protocolo: 7.152 (05/12/2024)

AV.6 – Certifico e dou fé, que nos dias 04, 05 e 08 de julho de 2024, fui INTIMAR José Augusto Francelino, na Rua João Sergio do Rego nº 75 – Rainha do Prado – Florânia – RN, chegando lá o mesmo não foi localizado, estando em local incerto e não sabido.

Florânia – RN, 05 de dezembro de 2024.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.7 – Certifico e dou fé, que nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2024, foi publicado no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, no endereço <https://cidf.lumera.com.br/edital>, a INTIMAÇÃO de José Augusto Francelino, na Rua João Sergio do Rego nº 75 – Rainha do Prado – Florânia – RN, conforme Publicações nº(s) 220/2024, 221/2024 e 222/2024.

Florânia – RN, 05 de dezembro de 2024.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.8 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, 104033307 datado de 14/11/2024, assinado por Aureo Oliveira Neto – OAB/DF 21.603 / CPF 038.356.836-67, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal, nº 6039/2024, inscrição imobiliária 01.01.001.0138.001, pago em 07/11/2024, no valor de R\$. 2.333,10 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e dez centavos), expedida pela SEMUT de Florânia – RN, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$. 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), **foi CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que o devedor fiduciante, não efetuou o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato SFH Nº 8.4444.1450158-7 de 03/03/2017 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 05 de dezembro de 2024.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

Florânia – RN, 05 de DEZEMBRO de 2024.

Em Testemunho _____ da Verdade.

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro.

Notário e Registrador Substituto.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202400950830011298FKE
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.jus.br>